

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Caxias do Sul

Portaria CCAX/IFRS nº 72, de 12 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria nº 237, de 08 de novembro de 2023](#).

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE:

I – Diretor de Ensino:

Vitor Schlickmann – Presidente;

II – Coordenador de Ensino:

Érick Scopel;

III – Representantes Docentes:

Aline Oliveira de Castilhos – Titular;

Henrique Cignachi – Titular;

César Bublitz – Suplente;

Ana Caroline Dzulinski – Suplente

IV – Representantes Discentes:

Glauciane Klein Burgiert Padilha – Titular;

Eduarda Rosa Motter – Titular;

Lenin Osowski Cordeiro De Castilhos – Suplente

V – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

Paloma Suelen Fernandes de Franca – Titular;

Aline Regina Horbach – Titular;

Querubina Aurélio Bezerra – Suplente;

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos terá duração de até dois anos.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração de até um ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Documento assinado eletronicamente por JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Diretor(a), em 12/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/251096>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe